



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 102/2011 – São Paulo, quarta-feira, 01 de junho de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 6367, DE 27 DE MAIO DE 2011

Prorroga prazo para apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho constituído para analisar a questão das perícias médicas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 6317, de 16/3/2011, desta Presidência, que constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar a questão das perícias médicas no âmbito da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para 30 de junho de 2011 o prazo mencionado no art. 4º da Portaria nº 6317/2011, para apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.495, DE 27 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 40/2011-GABCONCI,

RESOLVE:

I - Convocar a MMª. Juíza da 2ª Vara de São José dos Campos - SP, Drª. MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA para, com prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum de São José dos Campos, no período de 6 a 10/6/11.

II - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum de São José dos Campos, no período de 6 a 10/6/11:

- CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO

- RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10485, DE 23 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em vaga decorrente da demissão de Rosanne Silva de Jesus Panovitch.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 6371, DE 30 DE MAIO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6310/11-Pres para interromper a partir de 30/5/11, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 26 (vinte e seis) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI marcado para 9/5 a 3/6/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDADPresidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50359/06-UMED - ALMIR ALVES AFONÇO, no dia 27.05.2011;
- 50275/04-UMED - BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 27.05.2011;
- 01798/96-UMED - CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no dia 30.05.2011;
- 02413/96-UMED - CRISTINA MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIANA IJANO, nos dias 26 e 27.05.2011;
- 10453/96-UMED - FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, nos dias 31.05 e 01.06.2011;
- 50115/05-UMED - FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no dia 30.05.2011;
- 50609/02-UMED - GISLEID TORRES BALBINO, nos dias 30 e 31.05.2011;
- 02477/94-UMED - SUSEL CRISTINE REQUENA, no dia 30.05.2011;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no dia 31.05.2011;
- 50218/11-UMED - VERA LUCIA BENITES, no período de 25.04 a 04.05.2011;
- 50200/04-UMED - VIVIANE RAMOS DA SILVA, no período de 24.05 a 03.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 11007/95-UMED - ELIZETE MARTINS DA SILVA, no período de 25.05 a 27.05.2011;
- 50369/09-UMED - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO, no período de 30.05 a 01.06.2011;
- 04708/95-UMED - JOSÉ CARLOS SOUZA, no dia 27.05.2011;

-52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 30.05 a 03.06.2011;
-03345/94-UMED - MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, nos dias 30 e 31.05.2011;
-50431/00-UMED - MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 27.05.2011;
-12101/95-UMED - SONIA YURIKO KANASHIRO TANAKA, nos dias 30 e 31.05.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.537, DE 27 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 330/2011-JEF8/SEJF-tj.100, 17/2011, 2377/2011-SC05-A, 30/2011-GAB/2ªVF, correios eletrônicos datados de 17 e 19/5/11,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0001398-68.2011.4.03.6307 e 0001751-11.2011.4.03.6307 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, a partir de 19/5/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

II - Cessar, a partir de 25/5/11, o Ato 11.531/11:

- na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Taubaté - SP, Dr. JAIRO DA SILVA PINTO para atuar nos autos do processo nº 2009.61.21.003136-4 da 1ª Vara de Taubaté.

- na parte que designou o MM. Juiz da 2ª Vara de Dourados - MS, Dr. MARCIO CRISTIANO EBERT para atuar nos autos do processo nº 0001840-76.2011.403.6002 da 1ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 2009.61.21.003136-4 da 1ª Vara de Taubaté, a partir de 25/5/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. MARISA VASCONCELOS e da MMª. Juíza Drª. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

IV - Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JEAN MARCOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0013511-39.2010.403.6000, 0013512-24.2010.403.6000, 0013513-09.2010.403.6000 e 0013510-54.2010.403.6000 da 5ª Vara, no período de 19/5 a 14/6/11, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. ADRIANA DELBONI TARICCO e férias do MM. Juiz Dr. DALTON IGOR KITA CONRADO.

V - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Ponta Porã - MS, Drª. LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos do processo nº 0001840-76.2011.403.6002 da 2ª Vara de Dourados, a partir de 25/5/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

VI - Designar a MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0013712-22.2010.403.6100 da 9ª Vara, a partir de 19/5/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA e da designação da MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG para Mogi das Cruzes.

VII - Cessar, a partir de 20/5/11, o Ato 11.286/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara Cível - SP, Drª. LIN PEI JENG para atuar nos autos 97.0039708-4 da 4ª Vara.

VIII - Designar o MM. Juiz da 10ª Vara Cível - SP, Dr. DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0039708-76.1997.403.6100 da 4ª Vara, a partir de 20/5/11, em virtude da suspeição das MMª. Juízas Drª. MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE e Drª. TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA 1704, DE 27 DE MAIO DE 2011

Suspende o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a implantação da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de Santo André, criada pela Lei n. 12.011, de 04/08/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santo André, no dia 27 de maio do corrente ano, bem como o expediente interno a partir das 17 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 30 de maio de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Art. 3º Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1138/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 16 a 18/5/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 30/05/2011”

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

EDITAL

(com prazo de 15 dias)

A DESEMBARGADORA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, V, “c” da Resolução nº 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e no art. 2º, §1º da Resolução n.º 344, de 1º de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, faz saber que esta Coordenadoria receberá, pelo e-mail cordjef3@trf3.jus.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste **edital**, as manifestações dos Senhores Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos interessados em compor as **Turmas Recursais da 3ª Região**, definidas pela Resolução n. 331, de 05/05/2008, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região: 1ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de São Paulo; 2ª a 5ª Turmas Recursais Cíveis da Seção Judiciária de São Paulo, todas sediadas no Juizado Especial Federal de São Paulo; e Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, sediada no Juizado Especial Federal de Campo Grande. As Turmas Recursais serão compostas por 3 (três) membros efetivos e terão, cada uma delas, até 3 (três) suplentes, na forma do disposto no art. 2º da Resolução n. 344, de 1º de setembro de 2008, da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, escolhidos segundo critérios alternados de antiguidade na carreira e merecimento. Nos termos do art. 5º, parágrafo 1º da Resolução n. 344, alterado pela Resolução n. 374, de 06 de julho de 2009, da Presidência do Conselho, a atuação dar-se-á sem prejuízo das funções jurisdicionais na respectiva Vara ou Vara-Gabinete, assegurado o direito à compensação na proporção de um dia de crédito, por três dias de sessão. Visando evitar o deslocamento de magistrados, seguindo as diretrizes da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as sessões serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico - videoconferência, quando forem compostas por magistrados lotados em subseções diversas da sede

das Turmas. Faz saber, outrossim, que o silêncio dos Juízes em condições de preencher a vaga será interpretado como desinteresse em concorrer à referida indicação.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

THEREZINHA CAZERTA

Desembargadora Federal Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 00.482.840/0001-38). Espécie: Termo Aditivo n.º 04.030.15.2008. Data de assinatura: 30.05.2011. Processo n.º 165/2008-DILI. Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 30 (trinta) meses, a partir de 1º de junho de 2011 até 30 de novembro de 2013. Valor mensal estimado de: R\$80.896,03 (oitenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e três centavos). Valor total estimado de: R\$2.426.880,90 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais e noventa centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02.061.0569.4257.0001, Natureza da Despesa n.º 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2011NE001127, emitida em 12.05.2011, no valor de R\$507.458,39 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos). Assinam: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Contratada, Wanderléia Feitosa de Queiroz (Procuradora).

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer n.º 082/2011-ATEC. Processo Administrativo n.º 132/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual n.º 148/2009-DILI. Ata de Registro de Preços n.º 12.242.10.08-Justiça Federal da Seção Judiciária de São Paulo. Requisição de Compras/Serviços (RCS) n.ºs 0241/09. Nota de Empenho n.º 2009NE001071. Fornecedor: GLOBAL COMERCIAL LTDA. EPP (CNPJ 09.079.951/0001-72). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante do cumprimento das medidas relacionadas à condenação da Fornecedor a pena de multa, já recolhida, e exaurida a possibilidade de recurso no âmbito administrativo, dada sua expressa renúncia à interposição de recurso, determinou a certificação do trânsito em julgado da respectiva decisão, com a consequente extinção do processo, nos termos do art. 52 da Lei n.º 9.784/99. Na oportunidade, previu-se, também, o registro do adimplemento da sanção no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 100/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico “Revista de Direito Social”, para o exercício de 2011; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda; e) VALOR: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: VS DATA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 07.268.152/0001-19). Processo n.º 015/2011-DILI. Pregão Eletrônico n.º 009/2011-RP. Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 12.013.10.2011. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, Decreto n.º 3.931, de 19.09.2001 e Decreto n.º 5.450 de 31.05.2005. Data de assinatura: 31.05.2011. Objeto: registro de preços para aquisição de fitas e mídias diversas, lote 2. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Valor total: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais). Assinam: pelo TRF 3ª

Região, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Fornecedora, o Sr. Daniel Augusto Graciola (Diretor de Vendas e Operações).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 41/2011 - DIRETORIA DO FORO.

O Excelentíssimo Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO a manifestação da ilustre Presidência da Comissão Disciplinar comunicando o vencimento do prazo inicial de trinta dias para a conclusão da sindicância administrativa - sispra n. 1920/2010:

RESOLVE:

PRORROGAR o referido prazo, por mais trinta dias, para encerramento dos trabalhos, a teor do que dispõe o parágrafo único do artigo 145 da Lei n. 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA N.º 315/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 26/2011, de 24 de maio de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ODEMY OLIVEIRA E SILVA, RF 5706, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 316/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA LOPES GONÇALVES, RF 3643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 4ª Turma Recursal, a partir de 31.05.2011,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA LOPES GONÇALVES, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo para a 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 31.05.2011,

III - DESIGNAR a servidora MARIA NAZARÉ DA SILVA LOPES GONÇALVES para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

IV - DISPENSAR a servidora SILVANA GIARDINA, RF 3320, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 23.05.2011,

V - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora SILVANA GIARDINA na Central de Mandados Unificada, a partir de 23.05.2011,

VI - DESIGNAR a servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3),

VII - COLOCAR o servidor EDGARD ROMÃO GUEDES, RF 6671, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 02.05.2011,

VIII - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS, RF 3351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Guarulhos para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum Federal de Osasco, a partir de 01.06.2011,

IX - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora MÔNICA MARTINS LEME TULHA, RF 4041, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos,

X - LOTAR a servidora MÔNICA MARTINS LEME TULHA, no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos. CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE. São Paulo, 27 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 317/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 11/2011, de 19 de maio de 2011, da MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

I. DISPENSAR a servidora ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),

II. DISPENSAR o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4), III. DESIGNAR a servidora ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5),

IV. DESIGNAR o servidor DANIEL CAMPOS FIGUEIREDO, RF 6113, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5).

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE. São Paulo, 27 de maio de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 03532/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Ana Maria Marcondes do Amaral Assunto: Ajuda de Custo
fl.20:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de abril/2011, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 23 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 04239/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Eduardo Lemos Nozima

Assunto: Auxílio-moradia

fl.32:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor Eduardo Lemos Nozima, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Taubaté, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 04597/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Jair Carmona Cogo

Assunto: Auxílio-moradia

fl.20:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor Jair Carmona Cogo, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 03531/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Ana Maria Marcondes do Amaral Assunto: Auxílio-moradia

fl.21:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro à servidora Ana Maria Marcondes do Amaral, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Federal de Piracicaba, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação das notas fiscais fornecidas pela empresa hoteleira. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 04237/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Renato Batista dos Santos Assunto: Auxílio-moradia

fl.21:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor Renato Batista dos Santos, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal de Guarulhos, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel. Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) Proc. nº 04470/11-NUBI; b) Interessado: CATAVENTO DISTRIBUIDORA DE LIVROS S/A; c) Objeto: Renovação de Assinaturas da Revista de Direito Mercantil, Revista de Direito Tributário e Revista Trimestral de Direito Público para o Núcleo de Biblioteca; d) Valor: R\$592,00; e) Fundamento Legal: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f) Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 044/2011 - RP adjudicado à empresa Concorrência Móveis para Escritório Ltda EPP.

Pregão Eletrônico nº 054/2011 - RP adjudicado à empresa RGV Indústria de Alimentos Ltda.

São Paulo, 31 de maio de 2011.

Janaina de Fátima Lopes Rodrigues

Pregoeira

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 095/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA

FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, FÓRUM DE CAMPINAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 120.768.588-73, no valor de R\$760,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 096/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO ROBERTO GARCIA, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 726.032.168-72, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 097/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO KINOCHI, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 156.262.918-22, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 098/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC
O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela

Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

SUELI BARBOSA, NUPS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 115.669.988-67, no valor de R\$500,00 no elemento

3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento

3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de maio de 2011

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 01439/2001 - NUAUF

INFORMAÇÃO Nº 030/2011 - SUPE

INTERESSADO: VAGNER PEREIRA DOS SANTOS - RF 2823
ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO DA
AVERBAÇÃO PARA CONTAGEM COMO TEMPO PÚBLICO FEDERAL DO PERÍODO TRABALHADO NA
TELESP

Conforme informações prestadas, indefiro o pedido de revisão da averbação para contagem do período trabalhado na empresa Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP para fins de considerá-lo como tempo público federal, incluindo seus efeitos e verbas reflexas atinentes a Anuênios, considerando a ausência de dispositivo legal a amparar o pleito.

Dê-se ciência ao SINTRAJUD.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 / 05 / 2011.

Giselle Doria Salviani Moraes
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 35/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora, no período de 12/05/2011 a 08/09/2011;

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela das férias da servidora MARIA LÚCIA ALMEIDA RAMOS, RF 1100, Auxiliar Judiciário, anteriormente marcada para o período de 01/07/2011 a 10/07/2011, para o período de 17/10/2011 a 26/10/2011.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

PORTARIA Nº 36/2011-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL
MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça
Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício 2011, requeridas pelos magistrados junto ao Egrégio Conselho da
Justiça Federal da 3ª Região até a presente data;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63/2010-COOR/CÍVEL, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de
dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de agosto a
dezembro de 2011, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Agosto	Rosana Ferri Vidor
Setembro	Ricardo de Castro Nascimento
Outubro	Diana Brunstein
Novembro	José Carlos Motta
Dezembro (01 a 19)	Leila Paiva Morrison

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a),
comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a)
Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações
de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 30 de maio de 2011.

JOÃO BATISTA GONÇALVES

Juiz Federal Coordenador

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

COORDENADORIA DE JAÚ

17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - JAÚ

PORTARIA Nº 05/11- DIRETORIA DO FÓRUM

O DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, Juiz Federal, Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Heitor Paiva Neto, RF 6070, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, se
encontra em licença saúde no período de 23/05/2011 a 05/06/2011, resolve:

DESIGNAR o servidor Robson Keynes e Silva, RF 1217, para substituí-lo no período mencionado.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se.

Jaú, 30 de maio de 2011

RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal
Diretor do Fórum

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 20/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que compete ao Juiz Corregedor estabelecer, mediante portaria, as normas da Central de Mandados (art. 362, I do Provimento CORE nº 64/2005) e

Considerando solicitação dos demais Magistrados desta Subseção no sentido de se ampliar o rol de cidades onde serão cumpridos os Mandados de Constatação relativos à LOAS,

RESOLVE:

ACRESCENTAR o parágrafo 3º ao artigo 10 da Portaria 19/2005-CM, com a seguinte redação:

3º. Os mandados de constatação relativos à LOAS serão cumpridos nos seguintes municípios, sejam eles sedes de comarca ou não: Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Caiabu, Emilianópolis, Flora Rica, Indiana, Martinópolis, Presidente Bernardes, Regente Feijó, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai e Pirapozinho, exceto o Distrito de Itororó do Paranapanema.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 31 de maio de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 32/2011

O Doutor DECIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correccionais desta Seção Judiciária, designa os Srs. Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.06.11 ADRIANO ROSSI ABRANTES
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

LUCIMARA MOREIRA
02.06.11 LUCIMARA MOREIRA
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
PATRÍCIA GONZAGA CESAR
03.06.11 PATRÍCIA GONZAGA CESAR
DEBORA PERINE DE ANDRADE
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
06.06.11 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
LUCIMARA MOREIRA
JAIR MARIANO DA SILVA
07.06.11 JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ MEIRELLES
08.06.11 LUIZ MEIRELLES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
LUCIMARA MOREIRA

09.06.11 LUCIMARA MOREIRA
MÔNICA AMARO SERRA
PATRÍCIA GONZAGA CESAR

10.06.11 PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
PATRÍCIA PAULA COURA GATO

13.06.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATO
LUCIMARA MOREIRA
RITA DE BORJA FERREIRA

14.06.11 RITA DE BORJA FERREIRA
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

15.06.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
LUCIMARA MOREIRA
16.06.11 LUCIMARA MOREIRA
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

17.06.11 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
CARLOS RENATO OHI
DEBORA PERINE DE ANDRADE

20.06.11 DEBORA PERINE DE ANDRADE
LUCIMARA MOREIRA
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

21.06.11 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ
JAIR MARIANO DA SILVA
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES

22.06.11 LUIZ FELIPE CORREA VASQUES
LUIZ ROGÉRIO ROLLO
LUCIMARA MOREIRA

24.06.11 MÔNICA AMARO SERRA
PATRÍCIA GONZAGA CESAR
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS

27.06.11 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
LUCIMARA MOREIRA
PATRÍCIA PAULA COURA GATO

28.06.11 PATRÍCIA PAULA COURA GATORITA DE BORJA FERREIRA

VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT

29.06.11 VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
ADRIANO ROSSI ABRANTES
LUCIMARA MOREIRA
30.06.11 LUCIMARA MOREIRA
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER
DEBORA PERINE DE ANDRADE

Publique-se. Cumpra-se. Santos, 30 de maio de 2011.

DECIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 33/2011

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

04.06.11 e 05.06.11 - PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIOS
- LUCIMARA MOREIRA
11.05.11 e 12.06.11 - LUCIMARA MOREIRA
- VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
18.06.11 e 19.06.11 - VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT
- RITA DE BORJA FERREIRA
23.06.11 - LUCIMARA MOREIRA
- MÔNICA AMARO SERRA

25.06.11 e 26.06.11 - RITA DE BORJA FERREIRA
- ADRIANO ROSSI ABRANTES

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 30 de maio de 2011.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

GESTÃO DOCUMENTAL

PROCESSO : 0000829-84.2004.403.6122

AUTOR.....: GUIDO BASSO

ADVOGADO.: GUIDO SÉRGIO BASSO

RÉU.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.: SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Seção de Gestão Documental, na Rua Aimorés, 1326, Centro, Tupã, SP, no período de 01 a 10 de Junho de 2011 das 12 as 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n.03/2011 - 22ª Subseção em Tupã, publicado em 15/03/2011.

PROCESSO : 0000334-45.2001.403.6122

AUTOR.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.: OSMAR MASSARI FILHO

RÉU.....: SIND DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPÃ

ADVOGADO.: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,68 (um real e sesenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Seção de Gestão Documental, na Rua Aimorés, 1326, Centro, Tupã, SP, no período de 01 a 10 de Junho de 2011 das 12 as 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2011 - 22ª Subseção em Tupã, publicado em 30/03/2011.

PROCESSO : 0000336-15.2001.403.6122

AUTOR.....: SIND DOS TRABALHADORES RURAIS DE TUPÃ PA 1,0

ADVOGADO.: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

RÉU.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.: SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO 00001 e recolhimento 18740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se à Seção de Gestão Documental, na Rua Aimorés, 1326, Centro, Tupã, SP, no período de 01 a 10 de Junho de 2011 das 12 as 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2011 - 22ª Subseção em Tupã, publicado em 30/03/2011.

PROCESSO : 0000090-82.2002.403.6122

AUTOR.....: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO.: SP080170 - OSMAR MASSARI FILHO

RÉU.....: CLUBE MARAJOARA E OUTROS

ADVOGADO.: SP036930 - ADEMAR PINHEIRO SANCHES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 1,68 (um real e sesenta e oito centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTÃO

00001 e recolhimento 18740-2, nos termos da Resolução 411 de 21 de dezembro de 2010 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Após, dirigir-se à Seção de Gestão Documental, na Rua Aimorés, 1326, Centro, Tupã, SP, no período de 01 a 10 de Junho de 2011 das 12 as 19 horas, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos n. 04/2011 - 22ª Subseção em Tupã, publicado em 15/03/2011.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº 31/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a ESCALA DE JUÍZES DISTRIBUIDORES, conforme segue:

Período Juiz

30/05/2011 a 03/06/2011 Dr. Jatir P.L.Vargas

06/06/2011 a 10/06/2011 Dr. Jatir P.L.Vargas

13/06/2011 a 17/06/2011 Dr. Jatir P.L.Vargas

20/06/2011 a 24/06/2011 Dr. Jatir P.L.Vargas

27/06/2011 a 01/07/2011 Dra. Karina L.Holler

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 26 de maio de 2011.

P O R T A R I A nº 32/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período Juiz

19h de 27/05 as 11h de 03/06/2011 Dr. Jatir P.L.Vargas
19h de 03/06 as 11h de 10/06/2011 Dr. Jatir P.L.vargas
19h de 10/06 as 11h de 17/06/2011 Dr. Jatir P.L.Vargas
19h de 17/06 as 11h de 22/06/2011 Dr. Jatir P.L.Vargas
19h de 22/06 as 11h de 01/07/2011 Dra. Karina L.Holler

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Periodo Servidor

19h de 27/05 as 11h de 03/06/2011 Jose C. Soler
19h de 03/06 as 11h de 10/06/2011 Julian Nishi
19h de 10/06 as 11h de 17/06/2011 Manuela F.S.Rozanez
19h de 17/06 as 11h de 22/06/2011 Marcio L.Cavalheiro
19h de 22/06 as 11h de 01/07/2011 Cleber L. Nardelli

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período Servidor

19h de 27/05 às 11h de 03/06/2011 Ely Ayache
19h de 03/06 as 11h de 10/06/2011 Marcio L. Sanchez
19h de 10/06 as 11h de 17/06/2011 Joao C.L. Neto
19h de 17/06 as 11h de 22/06/2011 Marcio L.Sanchez
19h de 22/06 as 11h de 01/07/2011 Ely Ayache

INFORMAR, nos termo do artigo 2, paragrafo unico, da Resolucao nº 71 do Conselho Nacional de Justica - CNJ, de 31 de marco de 2009, que o Plantão jjudiciário semanal sera realizado nos fins de semana e feriados, no horario das 9h de 12h, bem como nos dias uteis, antes e apos o expediente normal, notnce Forum da Justica Federal em jales - 24ª Subsecao Judiciaria de Sao Paulo, lodcalizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-simile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 26 de maio de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 094/2011-SULS. OBJETO: Fornecimento de combustíveis para a Subseção Judiciária de Três Lagoas/MS, de junho a dezembro de 2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Auto Posto Cidade Três Lagoas Ltda. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.585,30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 25.05.2011, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 27.05.2011, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de equipamentos diagnósticos que serão utilizados na campanha anual de exames periódicos dos magistrados e servidores da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul/MS, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da presente licitação, a Empresa Macromed Produtos Hospitalares Ltda., com o valor total de R\$ 8.626,00 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais).

CHIRLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL:

PROCESSO Nº 068/2010 - SUPE/SADM

Interessado: FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA

Assunto : LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE.

Despacho: Autorizo o servidor ausentar-se do serviço no dia 20/05/2011. Campo Grande, MS, 25 de maio de 2.011.

PROCESSO Nº 33/98 - SUPE/SADM

Interessado: JOANA DURCELEI BOLOGNES COUTO

Assunto : AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação retro, e de acordo com o art. 8º da Resolução n.º 260/2002 e alterações através da Resolução 360/2011, ambas do CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pela servidora JOANA DURCELEI BOLOGNES COUTO, para fins de aposentadoria e disponibilidade com 2.065 (dois mil e sessenta e cinco) dias, correspondente a 05(cinco) anos, 08 (oito) meses e 00 (zero) dias, referente aos períodos de 01.08.1983 a 31.12.1987 e 01.01.1988 a 30.12.1988, trabalhados junto ao Governo do Estado de Rondônia, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional.Campo Grande, 24 de maio de 2011.

(Publicação nº 52/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 75/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X do art. 110 da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011;
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,
R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, referentes a 1ª etapa do período aquisitivo 2010/2011 anteriormente marcada, de 11 a 22.07.2011 (12d) para 04 a 15.07.2011 (12d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Campo Grande, MS, 27 de maio de 2011.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa